



RESOLUÇÃO Nº 044/2025-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 13/09/2025.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária.

Homologa o cumprimento do Estágio na Docência da discente Camila Patricia Santiago Serafim.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;
Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;
Considerando a Resolução 005/2020-PMU (Regulamento do Estágio de Docência do PMU);
Considerando os formulários dos Estágios de Docência apresentados à Coordenação do PMU pelo respectivo docente orientador de estágio;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica homologado o cumprimento do Estágio de Docência da discente **CAMILA PATRICIA SANTIAGO SERAFIM**, que foi realizado na função de docente colaboradora na Universidade Estadual de Maringá, no período de 07/01/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º. O cumprimento do Estágio de Docência referido nesta resolução deverá ser anotado no Histórico Escolar da respectiva discente por meio do componente curricular Estágio de Docência (DMU4011), estabelecido pela Resolução 049/2022-PMU, com a carga horária total de 30 horas (2 créditos).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 12 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOHN KENNEDY PEREIRA DE CASTRO
Data: 16/09/2025 08:38:20-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Prof. Dr. John Kennedy Pereira de Castro,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música